

SERVIÇO SOCIAL CONTRA O MOCAMBO

Pernambuco

SEMANA DA PROMOÇÃO SOCIAL

A Semana da Promoção Social terá os seguintes objetivos:

1. Orientação do Professorado da "Promoção Social" e das Escolas do Serviço Social contra o Mocambo, em geral, sobre problemas de alfabetização em áreas marginais;
2. Troca de experiências entre as equipes do SSCM=Grupo de Trabalho da Promoção Social e da Secretaria de Assistência Social da Guanabara;
3. Adaptar a experiência de outras áreas, no Recife, para renovar métodos locais de trabalho; e
4. Atrair a participação de universitários do Recife ao trabalho da "Semana" e conseguir a sua colaboração voluntária à "Promoção Social", de modo mais amplo.

METODOLOGIA

Três tipos de trabalho serão adotados:

- a) Conferências - Local: auditório da Faculdade de Filosofia do Recife;
- b) Debates e círculos de estudo, no dia seguinte à cada conferência (9 horas), com a presença do conferencista. Coordenação do Assessor Técnico da "Promoção Social", prof. José Rafael de Menezes. Participação de professores das Escolas da "Promoção Social" e dos "Centros Educativos Operários" do SSCM.
- c) Seminários (tipo painel), sobre temas especiais relacionados à ação executiva da "Promoção Social" e do SSCM para orientação das suas equipes técnicas. Haverá um coordenador, para cada Seminário, e dois debatedores (com conhecimento prévio do tema). Horário: das 15 às 17 horas.

TEMAS

- a) Conferências - círculos de estudos
 - 1 - "Educação de Base e Recuperação Social em Áreas Marginais" - Sociólogo José Arthur Rios
 - 2 - "A Realidade Social do Nordeste. Os centros urbanos. O meio rural" - Sociólogo Manuel Diéguas Júnior.

- 3 - "O Teatro em Programas Educativos" - Teatrólogo Ariano Suassuna
- 4 - "Programas de Educação Sanitária para o Nordeste" - Eng. Álvaro Milanez
- 5 - "As más condições de Habitação e o seu Reflexo na Escola" - Estélio de Alencar Rôxo

b) Seminários - painel

- 1 - "O Trabalho de Voluntários em Serviço Social" - Assistente Social Josefina Albano
- 2 - "Possibilidades e Processos de Encaminhamento de Marginais Metropolitanos" (ênfase na sua origem rural) - Clóvis Caldeira
- 3 - "Formação e Aperfeiçoamento do Magistério para Escolarização de Emergência" - Prof^a Lucia Marques Pinheiro
- 4 - "Bibliotecas Populares e Bibliotecas Escolares: sua função nos programas de alfabetização e educação de base" - Bibliotecário Edson Nery da Fonseca

AGENDA - Data da "Semana" : de 15 a 22 de julho

Dia 15 , sábado, às 20 horas - Solenidade de inauguração e instalação da "Semana". Presidência do Governador Cid Sampaio

Dia 16 - Manhã: livre

12,30 horas - Almoço oferecido pelo presidente do SSCM Dr. Paulo Rangel Moreira

Tarde: Visita às Escolas da "Promoção Social", nas zonas de morros e alagados do Recife, e aos "Centros Educativos Operários"

Dia 17 - Manhã: Visita ao Centro Regional de Pesquisas Educacionais, em Apipucos, e aos pronto-socorros auxiliares da "Promoção Social"

Tarde: Visita à Vila do Jordão - 500 novas casas populares construídas em 1960

20 horas: Conferência: "Educação de Base e Recuperação Social em Áreas Marginais"

Dia 18 - 9 horas : Círculo de estudos sobre a conferência do dia 17

15 horas : Seminário: "O Trabalho de Voluntários em Serviço Social"

20 horas : Conferência: "A Realidade Social do Nordeste. Os centros urbanos. O Meio Rural".

Dia 19 - 9 horas : Círculo de estudos sôbre a conferência do dia 18

15 horas : Seminário: "Possibilidades e Processos de Encaminhamento de Marginais Metropolitanos"

20 horas : Conferência: "O Teatro em Programas Educativos"

Dia 20 - 9 horas : Círculo de Estudos sôbre a conferência do dia 19

15 horas : Seminário: "Formação e Aperfeiçoamento do Magistério para Escolarização de Emergência"

20 horas : Conferência: "Programas de Educação Sanitária para o Nordeste"

Dia 21 - 9 horas : Círculo de estudos sôbre a conferência do dia 20

15 horas : Seminário: "Bibliotecas Populares e Bibliotecas Escolares: sua função nos programas de alfabetização e educação de base "

20 horas : Conferência: "As más Condições de Habitação e o seu Reflexo na Escola"

Dia 22 - 9 horas : Círculo de estudos sôbre a conferência do dia 21

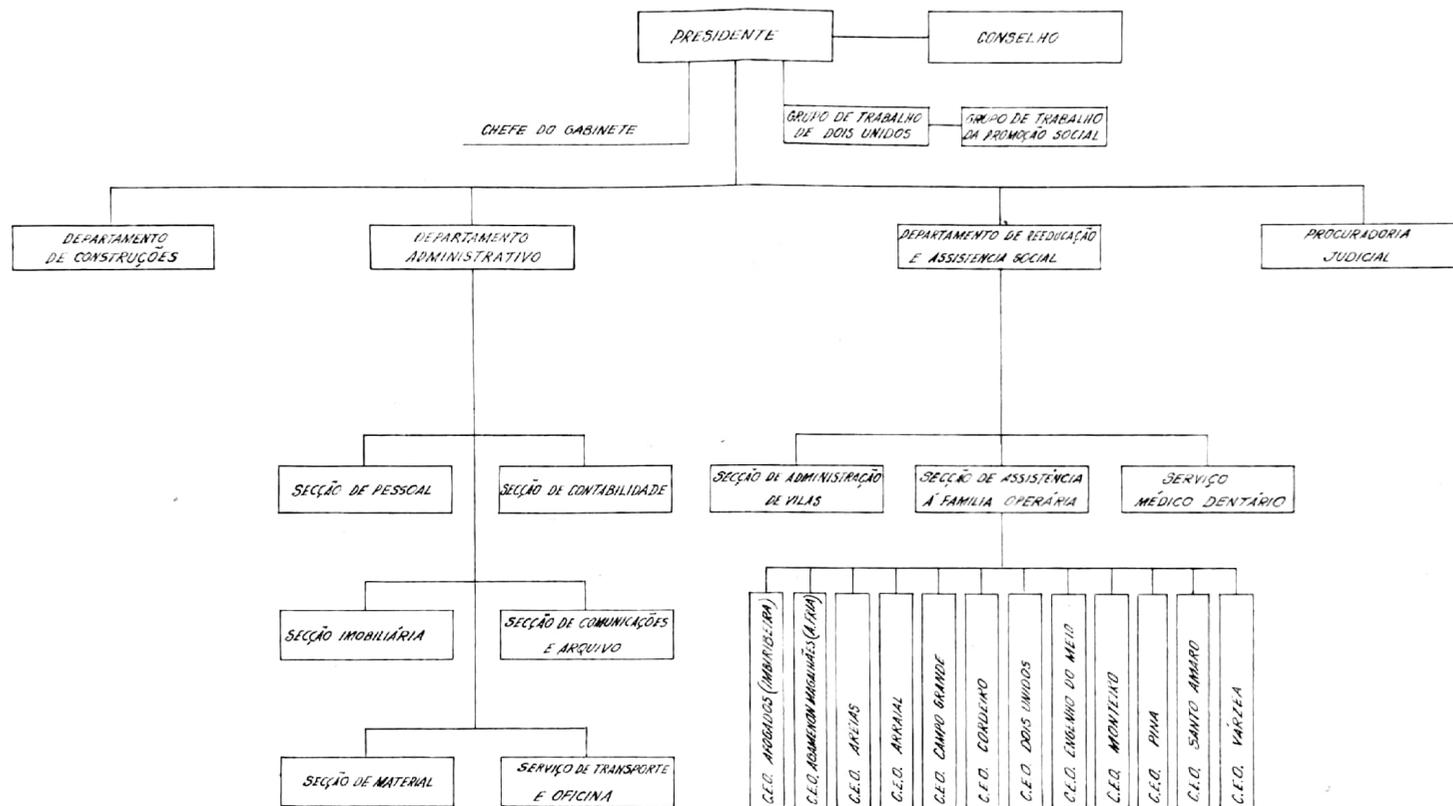
18 às 19,30 : "Cocktail"(cold buffet) oferecido pelo Governo do Estado aos participantes da "Semana" e convidados especiais

20 horas : Sessão solene de encerramento da "Semana"
Local: auditório da Faculdade de Filosofia do Recife.

No Recife

1. Participação do Centro Regional de Pesquisas Educacionais do Recife. A "Semana" será a primeira etapa de uma colaboração efetiva entre o SSCM e o CRPE, que será representado pelos coordenadores e debatedores, em alguns Seminários;
2. Participação da Escola de Serviço Social de Pernambuco.

ORGANOGRAMA DO SERVIÇO SOCIAL CONTRA O MOCAMBO - SSCM-



CEO - CENTRO EDUCATIVO OPERÁRIO
 Nº de Vilas - 13, nas áreas urbana e suburbanas do Recife
 Nº de CEOs - 13

PROJETO DE LEI

Emenda: Transforma o Serviço Social Contra o Mocambo no Instituto de Promoção Social e dá outras providências.

Art. 1º - Passa a denominar-se INSTITUTO DA PROMOÇÃO SOCIAL autarquia administrativa, o atual Serviço Social Contra o Mocambo, com a finalidade de promover socialmente o Homem, através da organização ou reorganização de comunidades; da humanização da habitação e da vida domiciliar; da elevação do salário real da família, pelo profícuo aproveitamento de suas virtualidades e utilização proveitosa do lazer; assistência à família e ao homem nos setores cívico-educacional e médico-sanitário.

Parágrafo único - O Instituto da Promoção Social, diretamente subordinado ao Governador do Estado, goza de todas as vantagens e privilégios conferidos aos serviços públicos estaduais.

Art. 2º - O Instituto da Promoção Social dentro dos seus objetivos executará entre outras as seguintes finalidades:

- a) organização de serviços sociais da comunidade, de grupo e casos individuais;
- b) formulação de uma política habitacional, levando em conta a condição regional e a circunstância econômica;
- c) organização ou desenvolvimento de atividades artesanais;
- d) complementação do sistema educativo estadual, quanto ao aprimoramento da qualificação profissional e difusão das atividades para-escolares;
- e) prestação de assistência médica e dentária;
- f) incentivo ao esporte amador, à diversão educativa e à arte popular.

Art. 3º - O patrimônio do Instituto da Promoção Social constituir-se-á, principalmente, da incorporação do acervo da autarquia Serviço Social Contra o Mocambo, criada pelo

Decreto-lei nº 1.118 de 15 de fevereiro de 1945 e - transformada em autarquia - pela presente Lei.

Art. 4º - Também constituirão o patrimônio do Instituto da Promoção Social:

- a) renda do patrimônio imobiliário;
- b) resultado das operações imobiliárias que venha a realizar;
- c) subvenções e auxílios da União, do Estado e dos Municípios;
- d) rendas eventuais.

Art. 5º - São órgãos do Instituto da Promoção Social:

- a) Presidência
- b) Conselho Deliberativo e de Planejamento

Art. 6º - O Presidente, livremente escolhido pelo Governador, será nomeado em comissão.

Art. 7º - Ao Presidente compete:

- a) administrar a autarquia e representá-la em Juízo ou fora d'êle, podendo constituir mandatários;
- b) presidir as reuniões do Conselho Deliberativo e de Planejamento, como membro nato, cabendo-lhe o voto de desempate;
- c) admitir, exonerar ou demitir funcionários, aplicar-lhes penalidades, conceder-lhes férias ou licença, na forma prevista pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado;
- d) apresentar ao Governador do Estado, no prazo constitucional a prestação de contas anual e o orçamento aprovado pelo Conselho Deliberativo e de Planejamento;
- e) despachar com o Governador do Estado e apresentar-lhe no fim de cada exercício administrativo, o relatório das atividades da autarquia;
- f) adquirir e alienar bens, mediante planos previamente aprovados pelo Governador do Estado, ouvido o Conselho Deliberativo e de Planejamento;
- g) visar todos os documentos que impliquem em pagamentos.
- h) autorizar a aquisição, direta, de materiais e artigos de consumo, no caso de exclusividade comercial ou as providências para fazê-lo, mediante concorrência ou tomada de preço.

- i) promover a realização de serviços e obras necessárias a objetivação das finalidades do Instituto, executando-as por administração direta, através de departamentos competentes ou através de concorrência;
- j) estabelecer o horário de expediente da autarquia, respeitando o número de horas de trabalho adotadas pelas repartições estaduais;
- l) supervisionar e fiscalizar a realização de serviços sob a forma de convênios e acôrdos.

Art. 8º - O Conselho Deliberativo e de Planejamento será composto de 6 membros, representativos da comunidade e igual número de suplentes, todos nomeados e demissíveis pelo Governador do Estado.

§ 1º - O mandato dos Conselheiros será de dois anos

§ 2º - As reuniões do Conselho se realizarão uma vez por semana, ordinariamente, e em caráter extraordinário quando convocadas pelo Presidente.

§ 3º - Os Conselheiros receberão uma gratificação por sessão a ser fixada por regulamento.

Art. 9º - Ao Conselho Deliberativo e de Planejamento compete:

- a) discutir e aprovar os planos de trabalho, para execução a longo e a curto prazo;
- b) apreciar as propostas da Presidência, para organização dos serviços e criação de cargos;
- c) apreciar a proposta de orçamento anual da autarquia, enviando-a com parecer ao Chefe do Executivo;
- d) examinar o balanço anual e julgar as contas e apreciar o relatório da Presidência.

Art. 10 - A organização administrativa da autarquia compreenderá departamentos, criados conforme as exigências dos programas do Instituto, e uma Procuradoria Judicial.

Art. 11 - Serão asseguradas aos atuais servidores do Serviço Social Contra o Mocambo os seus direitos e vantagens.

Art. 12 - O Instituto da Promoção Social poderá contratar pessoal, para serviço de natureza não permanente, inclusive sob o regime da legislação trabalhista.

Art. 13 - O Instituto da Promoção Social, como sucessor do S.S.C.M., receberá as dotações orçamentárias que o be-

neficiem, e mais a constante da alínea e do artigo 41, da Constituição estadual, que continuará a ser fixada anualmente, de pois de 1962 sem solução de continuidade.

Art. 14 - No caso de extinção da autarquia, todos os seus bens reverterão em patrimônio do Estado.

Art. 15 - O Governador do Estado baixará o regulamento do Instituto da Promoção Social, em consonância com a presente Lei, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua publicação no Diário Oficial.

Art. 16 - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EMENDAS AO PROJETO DE LEI QUE TRANSFORMA O SERVIÇO SOCIAL
CONTRA O MOCAMBO EM "INSTITUTO DE PROMOÇÃO SOCIAL"

I - O Artigo primeiro passa a ter a seguinte redação: Passa a denominar-se Instituto da Promoção Social, autarquia administrativa, o atual Serviço Social Contra o Mocambo, com a finalidade de promover socialmente o Homem, nas áreas do Estado, onde se encontrem mais densamente agravadas as condições de vida, através da organização ou reorganização de comunidades; da humanização da habitação e da vida domiciliar; da elevação do salário real da família, pelo profícuo aproveitamento de suas virtualidades e utilização proveitosa do lazer; assistência à família e ao homem nos setores cívico, educacional e médico-sanitário.

Justificativa: Introduzindo-se a expressão nas áreas do Estado onde se encontrem mais densamente agravadas as condições de vida, configurar-se-á melhor a natureza do serviço estadual, permitindo-se que desde as suas origens possa estender-se aos municípios sociologicamente gêmeos do Recife, como Olinda, Jaboatão e São Lourenço, ficando aberta a perspectiva de atuação nas grandes cidades que se vão erguendo no interior de Pernambuco.

II - Ao artigo 2º acrescente-se:

- g) recuperação de menores e seu encaminhamento profissional;
- h) desenvolvimento de quaisquer atividades não expressamente discriminadas neste artigo, relativas à promoção do Homem que pela sua natureza correspondem às atribuições do Instituto da Promoção Social.

Justificativa: A calamitosa situação dos menores sem pais, ou cujos pais deles não cuidam, cresce cada dia no Recife e cidades vizinhas a ponto de justificar uma especial dedicação de todos os órgãos de natureza educativa e assistencial em busca de atenuação para o grave problema. Daí a ênfase do acréscimo. Quanto à letra h) , vai munir o Instituto da Promoção Social de uma elasticidade que corresponda ao ritmo e complexidade dos temas sociais, cuja profilaxia e ajustamento estão a depender de processos e técnicas evolutivas.

III - O artigo 5º terá a seguinte redação: O IPS é constituído dos seguintes órgãos:

- 1) Executivos
 - a - Presidência
 - b - Assessorias
 - c - Departamentos afins
 - d - Procuradoria
- 2) Deliberativo e Fiscal:
 - Conselho Deliberativo

Justificativa: A distribuição dos órgãos aqui apresentada ainda não corresponde à melhor forma técnica que deveria hierarquizar o Deliberativo em primeiro plano, o que deixa de ser feito na emenda a fim de não se alterar a ordem dos artigos seguintes; o mérito de emenda está em ampliar a estrutura administrativa, permitindo a flexibilidade da regulamentação, de acordo com o que foi sugerido pela letra h) do artigo segundo.

IV - Ao artigo 10 - suprima-se.

Justificativa: dominando o artigo 5º em sua nova formulação a organização administrativa não terá mais nenhuma função os ditames prescritos no artigo 10.

SERVIÇO SOCIAL CONTRA O MOCAMBO

(Da Mensagem apresentado pelo Sr.
Governador Cid Feijo Sampaio a
Assembleia Legislativa do Estado
de Pernambuco - Em 15.3.1959).

Apresentamos um relatório preliminar que servirá de fundamento ao programa que o atual governo imprimirá ao Serviço Social Contra o Mocambo, indicando a situação financeira atual da autarquia e sugerindo algumas medidas que poderão vir a ser adotadas como providências do Governo para um planejamento global de ação executiva no setor da vivenda popular.

É evidente que, na fase atual de trabalho, ainda de balanço administrativo para verificação do acervo total do Serviço e das suas possibilidades de utilização num programa futuro - apenas algumas gerais podem ser apontados.

Somente depois de superada a etapa presente, com os resultados a que necessariamente chegará a Comissão especial de levantamento financeiro da autarquia, designada pelo atual Governo, a Presidência do Serviço Social Contra o Mocambo estará em condições de precisar e até mesmo de prever a repercussão da ação assistencial que o seu trabalho vem tendo ou poderá ter na comunidade.

É nossa preocupação que o Serviço possa vir a constituir-se em órgão, tanto quanto possível coordenador de uma política de habitação popular do Estado, própria às condições do meio físico tropical de Pernambuco e adaptada às tradições de vida da região. Uma política, em resumo, que preserve da experiência tradicional as soluções lógicas oferecidas pelos imperativos de ordem climática e cultural.

O fator humano, nessa formulação é o que deve ser considerado em primeiro plano, pois reabilitação de mocambos, tanto quanto a implantação de novos grupos residenciais ou comunitários, implica em mudanças muitas vezes desastrosas para o comportamento do indivíduo, que socialmente, não se encontrava capaz de adaptar-se ao novo lar.

Seguindo essa orientação, que nos parece acertada e justa,

o subsídio do Estado servirá de estímulo a que as famílias com ingressos mensais abaixo do mínimo adquiram as suas próprias casas, substituindo-se o sistema atual, que é uma forma indireta de paternalismo estatal.

Esse objetivo amplo, entretanto, somente será atingido, dando o Governo do Estado ao atual S.S.C.M. as condições necessárias para que se transforme num Instituto de Vivenda ou da Habilitação Popular, apto, através da adoção de modernos métodos e de melhor técnica, para harmonizar uma política regional de recuperação social e, ao mesmo tempo, de reabilitação de grupos humanos das áreas urbanas e rurais de Pernambuco.

PLANEJAMENTO DE UM PROGRAMA DA VIVENDA POPULAR

O planejamento de um programa de casa popular, no Estado, não deverá cuidar, exclusivamente, da parte "técnica", mas principalmente orientar-se para atender às necessidades dos seus futuros habitantes.

O acúmulo de erros, hoje sentidos de maneira quase dramática na estrutura administrativa do Serviço Social Contra o Mocambo, foi devido, em grande parte, à falta de um planejamento que objetivasse a implantação de novos grupos de vivenda, com sentido de reabilitação ou recuperação social. O "mocambo" não poderia ser substituído - como não o foi - de maneira física, arrancando-o ao meio; destruindo-o pela ação policial demolidora. O critério político, também interferiu na ação do S.S.C.M. e contribuiu para a distorção dos seus objetivos.

O problema, entretanto, não é apenas de uma região, de um Estado ou de um país em particular. É de toda a América Latina, conforme apontam os resultados do Seminário sobre "vivenda e urbanismo" realizados no Equador e no Brasil, em 1950 e 1951, sob o patrocínio do "Centro Interamericano de Vivenda".

O crescimento demográfico da cidade, e expensas do campo, e da capital, a expensas da província, e o aumento vegetativo da população, produziram em certas zonas urbanas um aumento normal de habitantes, sem que tenha havido um aumento proporcional no número de vivendas. O problema já foi tratado - o do crescimento anormal do Recife - por mais de um estudioso do assunto.

Mas, as causas dos problemas, que são, também, válidas em mais de uma região brasileira - no Nordeste tanto quanto no Sul do país - podem ser resumidas em: a) - falta de coordenação entre os organismos encarregados de resolver o problema da habitação. A multiplicidade de funções e a diversidade de ação executiva nos Estados, através dos Institutos de Previdência Social, da Fundação da Casa Popular e dos Institutos de Habitação dos governos estaduais; b) - a prioridade do critério político sobre o critério técnico nos organismos administrativos; c) - a necessidade de orientação urbanística e planificadora que existe em muitas localidades.

Para que um Instituto de Vivenda ou Habitação Popular esteja preparado para reabilitar áreas marginais urbanas e desenvolver a criação ou a construção de vivendas rurais adequadas, é necessário que o seu trabalho seja procedido do levantamento sócio-econômico da área ou zona objetivada, com indicações precisas sobre: a) - higienização; b) - abastecimento; c) - transportes e comunicações em geral; d) - serviços assistenciais; localização; e) - serviços educacionais; f) - serviços recreativos.

Qualquer tentativa a posteriori de remediar problemas, apenas servirá para agravá-los, em face da expansão da comunidade e naturalmente do crescimento progressivo das suas dificuldades.

Naturalmente, a adoção de qualquer providência para reabilitar o "mocambo" está intimamente ligada ao desenvolvimento econômico e social. Somente promovendo o aumento da renda na região e, conseqüentemente, em Pernambuco, será possível encontrar soluções para atenuar a crise da vivenda, e o Estado deverá estar aparelhado, portanto, através do seu órgão competente - para orientar, nessa ocasião, aqueles que desejam adquirir sua casa própria com o produto de suas poupanças individuais. Será esta a função social talvez mais relevante de um Instituto da Casa Popular, que se estenda em órgão financiador, como o Instituto de Crédito Territorial, da Colômbia.

Ao lado desse aspecto, que o programa de desenvolvimento econômico de Pernambuco necessariamente provocará, o S.S.C.M. deverá continuar preocupado em recuperar as zonas marginais do Recife e das cidades do interior - como Caruaru, onde os problemas ligados à habitação urbana e não apenas rural começam a adquirir proporções inquietantes.

O S.S.C.M. deverá estar habilitado a promover essa recuperação, retirando o indivíduo do ambiente insalubre em que vive e reeducando-o, a fim de que mude hábitos de vida e, conseqüentemente, pos

sa aceitar a sua nova morada.

Em resumo, um planejamento da vivenda popular terá necessariamente de obedecer às seguintes diretrizes:

1. Ter em conta a necessidade de um trabalho educativo da mentalidade pública, com o objetivo de dar critério social às autoridades, aos proprietários, aos inquilinos e de lograr sua compreensão de uma vivenda econômica.

2. Ao Governo do Estado compete dar assistência aos interessados, através de facilidades de aquisição pelo financiamento planejado;

3. Investigar sobre o índice de elasticidade da oferta de habitação e das medidas que devem ser tomadas para aumentá-la, como pre-fabricação, adoção de novos materiais, etc;

4. Elevação do nível cultural e econômica, planificando centros de atração tanto rurais como urbanos, a fim de evitar o despovoamento dos campos e o macrocefalismo da Capital;

5. Afiramar o predomínio do critério técnico sobre o político como o único meio de chegar a soluções convenientes e concretas.

CONDIÇÕES SUB-NORMAIS DE HABITAÇÃO NO RECIFE

As condições sub-normais de habitação em zonas marginais e subúrbios do Recife são provocadoras e responsáveis de uma série de desajustamentos pessoais e sociais, que se refletem na vida de família. A má situação econômica dessas populações - algumas delas atraídas do interior para o Recife, pela ilusão de melhores oportunidades e pela centralização, aqui, de serviços médicos e de assistência social é indicada pelo sub-emprego e a promiscuidade.

O "mocambo", sendo expressão social, evidência a crescente tendência migratória das famílias rurais e indica a necessidade de um programa de desenvolvimento agro-pecuário. Um técnico das Nações Unidas, encarregado de fazer, em 1951, um estudo sobre habitação rural no oeste de Pernambuco, o Sr. Olen E. Leonard, salientou que "o Recife reflete a maior parte dos problemas associados com a migração em larga escala, e em tempo curto, de famílias inteiras das zonas rurais para a cidade". Esse Relatório das Nações Unidas, feito em cooperação com o Instituto "Joaquim Nabuco", do Ministério de Educação e Cultura, indicava que Olinda, parte de um "Recife Maior", acusava en-

tre os anos de 1940 e 1950, um aumento de mais de 300% na sua população dita rural. "A maior parte dessas famílias" - concluía o Relatório - "não são rurais, no sentido de que obtem o seu sustento da agricultura. Elas estão, em larga escala, empregadas ou à procura de emprêgo no Recife".

O PROBLEMA DA HABITAÇÃO RURAL

O problema de melhorar a habitação rural é um objetivo que esta Presidência pretende alcançar, através de uma política de assistência que se oriente, de índice, na zona da Mata, para a cooperação com os plantadores de cana e proprietários de Usinas de açúcar.

Há uma grande preocupação de apresentar soluções para o problema, que envolve toda uma reformulação de assistência prestada aos trabalhadores rurais da zona canavieira. A Presidência tem sentido a receptividade dos plantadores de cana e dos usineiros e o Governo do Estado se propõe a estudar, pelo seu órgão competente, as medidas necessárias ao planejamento de um programa de vivenda rural, que contasse com o financiamento federal, através das Carteiras especializadas do Banco do Brasil ou de outra instituição oficial.

Já existe um inquérito preliminar sobre habitação rural na zona da Mata de Pernambuco, realizado pelo técnico da ONU, Sr. Olen E. Leonardi, que poderá servir como indicação ao levantamento das condições de vivenda na Região. Esse trabalho, já referido noutra local, é uma análise detalhada do tipo de casa rural, com indicações valiosas para o aproveitamento de materiais nativos na construção, o que poderá contribuir ao barateamento do Projeto.

Nesse documento, preparado por solicitação do Governo brasileiro, já indicava o técnico norte-americano que "qualquer esforço significativo para melhorar os níveis de habitação rural necessitará da ajuda do Governo", tanto estadual como federal, embora o tipo ou o grau de assistência possa variar de um área para outra ou de uma situação para outra".

O Governo poderia promover, dêsse modo, a fixação de mão-de-obra das Usinas - constituídas, também, em grande parte, pelos "corumbas" itinerantes do Sertão e Agreste semi-árido - através da assistência técnica permanente a projetos de habitação, financiadas pelo Governo Federal ou de iniciativa particular.

Providenciando êsses serviços e facilidades, o Govêrno es-
taria promovendo o levantamento dos níveis sociais da região e, atra-
vés de discussões e decisões de grupos interessados, contribuindo pa-
ra que o homem da zona rural de Pernambuco tomasse consciência do seu
problema de vivenda e compreendesse a extensão de uma participação co-
operativa futura.

A tarefa de promover a vivenda rural, em larga escala, é
de tal magnitude que exige conhecimento não somente de problemas co-
mo o melhoramento das condições atuais da vivenda, através da higie-
nização e funcionalização dos serviços domésticos, - mas também das
reações das populações para a construção de novos tipos de casa.

Nas zonas rurais, onde o pêso das tradições e do sistema
de crenças arraigadas ao folclore regional se faz sentir, de maneira
imperativa, no condicionamento do comportamento individual as tenta-
tivas de mudança tecnológica devem ser precedidas de reeducação, que
habilite os homens de campo a compreendê-la e utilizá-la plenamente.
Um projeto de vivenda que dê ênfase ao aspecto de funcionalismo téc-
nico e despreze a consideração de fatores culturais, estará, inevitã-
velmente, condenado ao fracasso.

A tarefa do Govêrno do Estado, no ataque ao problema da ha-
bitação rural em Pernambuco, deve ser progressiva, embora não signi-
fique que tenha de ser necessariamente lenta. E, nesse particular,
as experiências adquiridas pelos países tropicais na implantação de
programas de vivenda rural podem servir de orientação ao departamen-
to do Govêrno encarregado de executar essa política.

Para a concretização dêsse objetivo, os técnicos poderão
recorrer a formas de ajuda comunitária que ainda persistem em certas
zonas de Pernambuco, entre pequenos agricultores. Um programa de cons-
trução de casas populares, na área rural, através da adaptação do
"sistema de ajuda mútua" empregado em Porto Rico, poderá concorrer
para a solução rápida do problema em algumas regiões, desde que o Go-
vêrno, através da sua instituição especializada, proporcione técnicos
capacitados a trabalhar com populações rurais.

CUSTO DE FINANCIAMENTO E PRODUÇÃO

• custo de financiamento e produção de casas, que se ajus-
tem aos requisitos mínimos de saúde e decência, vem aumentando, sen-

sivelmente, nos últimos anos. A média registrada na construção de 550 casas populares em 1957, nas Vilas do Ibura e Imbiribeira foi de, aproximadamente, Cr\$ 50.000,00. Hoje, o custo total sofreu elevação consideráveis, se computarmos a incidência percentual de mão-de-obra e materiais, cujos preços foram reajustados sucessivamente.

A simples construção anual de determinado número de casas, mediante recursos financeiros utilizáveis, não é suficiente para substituir as vivendas insalubres, adotando-se um tipo mais higiênico e mais próprio. Entre os problemas que exigem a reformulação da política da casa popular no Estado podem ser citados:

a) - o baixo nível de vida da população, que não permite a promoção do alojamento adequado. Ele se reflete nos salários baixos inferiores até aos níveis mínimos conseqüentemente, redução da capacidade de pagamento de aluguéis; b) - o alto grau de crescimento vegetativo da população, mesmo neutralizado pela taxa, também alta, de mortalidade infantil. Os programas globais de habitação popular têm, portanto, que ser dirigidos para comunidades mais necessitadas.

Um planejamento de casas populares teria de ser aumentado para alcançar o aumento de população nas cidades, o que se torna impraticável economicamente. Se o Estado pretende substituir tipos de vivendas, terá de promover, necessariamente, a sua aquisição pelos próprios habitantes.

São outras dificuldades de um planejamento de vivenda popular para as áreas urbanas e também rurais do Estado: o alto custo de financiamento e a impossibilidade de previsão imediata do preço da unidade de construção, e, conseqüentemente, do seu número, pela alta constante dos materiais empregados; a ausência de planificação adequada; a escassês ou insuficiências de dados estatísticos sobre fatores sociais, econômicos e demográficos que facilitem a tarefa de planejamento.

PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

É nosso pensamento sugerir, oportunamente, um "programa de Vivenda Popular" em que o Estado possa interferir como patrocinador de iniciativas particulares, através de subsídios ou de uma re-

orientação na utilização do patrimônio imobiliário do S.S.C.M..

Assim, estaria na cogitação desta Presidência o aproveitamento dos terrenos atuais da Autarquia para, através de um sistema de vendas compensatórias, em face da sua excepcional localização no Recife, adquirir novos lotes em zonas marginais ou urbanas da cidade, ali instalar novas comunidades. Claro que a execução desse programa estaria a depender de uma coordenação geral com os demais serviços técnicos do Governo e até do Município do Recife, incluindo o tratamento de problemas como: a) - saneamento; b) - urbanização; c) - transportes; d) - abastecimento; e) - atividades recreativas.

Convém lembrar que, durante o exercício passado (1958) o serviço concluiu o pagamento de uma área de terrenos adquirida, no Ibura, para a construção de casas populares, tendo sido beneficiada com aterro parcial através do Departamento Nacional de Obras de Saneamento. O terreno custou a importância de Cr\$ 12.000.000,00 e os serviços de aterro não foram cobrados ao Serviço Social Contra o Mocambo, tendo em vista que serviram à construção de vivendas, dentro do plano de assistência do Governo, através desta Autarquia.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

A distorsão das atividades do S.S.C.M. - que, por obediência a dispositivo constitucional está obrigado a empregar a sua renda (1,5% da receita tributária do Estado) em programas de construção de vivendas, provocou a acumulação de serviços de assistência médica, dentária e escolar.

Em parte, é compreensível que um plano de erradicação de "mocambo" tivesse obrigado o Governo Estadual, àquela época, a atender aos aspectos humanos de uma substituição de sistemas de vidas, através da vivenda, que pretendeu fazer mais pela ação física do que pela ação social. Não parece ter havido a preocupação de reintegrar grupos sociais em novas comunidades e daí as disparidades, as divergências, as incongruências que se acumularam na estrutura administrativa da antiga Liga Social Contra o Mocambo.

Tôdas as vezes que um Instituto de Vivenda ou de Habitação Popular pretenda extinguir um núcleo de habitações marginais, terá que realizar, antes, um estudo dos seus problemas sociais e econômicos a fim de oferecer soluções que, sendo essencialmente de habitação, sejam também de recuperação social ou de reintegração de grupos na sociedade.

É evidente que os programas de habitação e especificamente os planos de reabilitação de "mocambos" só podem ter êxito quando são acompanhados de um programa educativo que tenha por objetivo a integração dessa população na comunidade, como força produtiva na vida nacional.

Os problemas da vivenda não pode, ser estudados sem vinculação com a vida social das comunidades. A análise do desenvolvimento de outros problemas urbanos deve preocupar, também, a administração estadual na reorientação do S.S.C.M..

Impõe-se, agora, a reorientação dêsses serviços, considerando-se que em todo projeto de vivenda surgem, necessariamente, ao lado dos problemas técnicos de construção, aspectos de relações humanas, de comportamento, de saúde, de recursos econômicos dos habitantes, etc.

Êsses problemas pretendem ser considerados em função de uma melhor articulação com outros órgãos do Governo do Estado para soluções que não venham a depender exclusivamente dos recursos da Autarquia. É importante destacar, porém, que o serviço social, num projeto de vivenda não é um programa de tratamento de problemas ou casos isolados, mas de desenvolvimento comunitário, isto é, para estímulo ao levantamento do nível social do grupo.

Para a reformulação dêsse serviço de assistência social, através do equipamento das Escolas mantidas nas Vilas e Centros Operários, e dos Ambulatórios médicos (que necessitava, principalmente, de serviços de "Raios X" e de Análises clínicas) o Governo terá que estudar o aumento da sua dotação em base que, oportunamente, iremos sugerir.

Outra solução viável será a incorporação dos serviços médico, dentário e de assistência escolar às Secretarias de Saúde e Assistência Social e de Educação e Cultura. A conveniência dessa medida se justifica pela constatação de que outros órgãos estaduais e federais como a Delegacia Federal da Criança, a Delegacia Regional de Saúde, os Postos de Puericultura, a Secretaria de Saúde e de Assistência Social, a Legião Brasileira de Assistência, a Cruzada de Ação Social e as "Pioneiras Sociais" exercem atividades que bem poderiam ser coordenadas, através de um Programa Geral que pudesse atender às necessidades de assistência reclamadas pelas vilas e núcleos residenciais construídos pelo Serviço Social Contra o Mocambo.

Os Centros Educativos Operários, em número de doze, tive -

veram o seu funcionamento mantido durante o exercício de 1958, embora vários fatores de ordem social, financeira e política perturbassem o ritmo de ação que deveria ter sido seguido. Segundo dados fornecidos pelo Departamento de Reeducação e Assistência Social, foi registrado o seguinte movimento:

Cursos profissionais: - culinária, 124 alunas matriculadas; Corte e Costura, 1.525; Bordado à mão, 550; Bordado à máquina, 756; Flores, 108, perfazendo o total de 3063 alunos matriculados, com frequência regular.

Foram mantidos, ainda 56 Cursos de Alfabetização, com 2259 alunos inscritos e 950 aprovados nos exames de fim de ano letivo. 847 alunos concluíram os cursos profissionais mantidos pelo S.S.C.M.

Os cursos de Alfabetização têm caráter supletivo e acolhem os filhos de associados, residentes nas Vilas, e integrantes dos Centros Educativos, que não obtiveram matrícula, por falta de vagas, nas Escolas e Grupos Escolares da Secretaria de Educação e Cultura.

A atividade de escoteirismo, que necessita melhor orientação pedagógica, foi executada através de 4 grupos, que dão o total de 124 alunos matriculados nos bairros de Areias, Água Fria, Engenho do Meio e Santo Amaro. Realizaram-se 53 atividades de campo e visitas a pontos de interesse histórico de Recife e Olinda.

NOVAS CONSTRUÇÕES

O programa de novas construções ficou prejudicado pela falta de recebimento da verba federal de Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros), consignada no Orçamento da União para 1958.

Tendo sido restauradas as funções do Conselho Consultivo da Autarquia, e nomeados novos Conselheiros, e presidente do órgão, foi autorizado a iniciar, no Rio, com a assistência de um funcionário desta Autarquia, as "demarches" necessárias à liberação da verba do exercício financeiro de 1958. A liberação desse crédito, já assegurada pelo próprio Presidente da República ao Presidente do Conselho Consultivo, dará possibilidades de execução de um planejamento de vivenda popular, que possa atenuar a crise de habitação das populações pobres, observando-se o critério real de necessidade para atendimento.

No ano de 1958, segundo dados fornecidos pelo Departamento de Engenharia, a ação do S.D.C.M., no setor de novas construções, recebeu os reflexos dos trabalhos iniciados em 1957, com a conclusão de 530 casas populares, através da seguinte distribuição:

Vila do Ibura - 398 casas, sendo 80 de 3 quartos e as demais de 2 quartos.

Vila da Imbiribeira - 132 casas, sendo 20 de 3 quartos e as demais de 2 quartos.

Estes imóveis foram erguidos à conta da dotação orçamentária federal de 30 milhões de cruzeiros, referente ao exercício de 1957, e custaram em média Cr\$ 49.856,70 para um total de Cr\$ 26.300.475,00.

A entrega dos imóveis foi feita de maneira irregular, disse resultando, inclusive, uma ação cominatória contra o Serviço Social, cujas consequências poderão vir a ser prejudiciais ao patrimônio da Autarquia.

A atual administração não encontrou qualquer casa disponível nas Vilas Populares, pelo que não registra entrega ou se refere à adoção dos critérios estabelecidos por lei, que, de resto, não foram obedecidos nas administrações anteriores.

Ainda custeado pela verba federal de 1957, foi inaugurado, nesse ano, o Centro Educativo Modelo de Imbiribeira, que custou ao serviço a importância de Cr\$ 1.783.318,00, bem como providenciado a iluminação pública e domiciliar das Vilas do Ibura e do Bongí e o serviço de abastecimento d'água da Vila do Ibura.

SITUAÇÃO FINANCEIRA

A atual situação financeira do Serviço é precária, em face das obrigações funcionais adquiridas nas administrações anteriores. Para esclarecer essa afirmativa, bastaria lembrar que o pagamento do funcionalismo, no mês de fevereiro último, esteve comprometido, tendo sido efetuado somente graças à concessão de crédito suplementar, evitando-se, também, o desconto da verba de antecipação de 6 milhões de cruzeiros, concedida pelo Governo anterior, e o depósito legal do Instituto de Providência dos Servidores do Estado (I.P.S.E.P.).

Pelo artigo 41, da Constituição do Estado, o S.S.C.M. recebeu uma subvenção de cerca de 1,5% da renda tributária (representada em impostos e taxas).

A renda imobiliária, no exercício de 1958, foi prejudicada em cerca de Cr\$ 2.250.000,00 representados pelos alugueis em atraso.

O quadro da receita daquele exercício foi o seguinte:

Renda Imobiliária	4.583.262,80
Subvenção do Estado	24.400.000,00
Rendas diversas	753.883,20
Renda eventual	4.308.442,70
TOTAL:.....	<u>34.044.588,70</u>

EQUIPAMENTO

O equipamento do Serviço, no setor de material de consumo, é também deficiente, ressentindo-se a administração da falta de máquinas de datilografia, pranchas e material especial de desenho. No setor de transportes, das seis viaturas existentes, duas foram vendidas na administração anterior, sem substituição. Dois "jeeps" de serviço encontram-se imprestáveis para o tráfego, tornando difícil a fiscalização dos serviços de Departamento de Construções, e o carro da Presidência acha-se na oficina de reparos.

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AOS DESEMPREGADOS

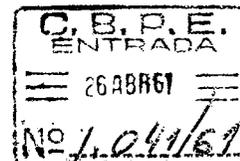
A extensão dos serviços atuais está a exigir, por outro lado, a criação de um Departamento de Assistência aos Desempregados, que tenha por objetivo completar a ação exercida pelo Departamento de Reeducação e Assistência Social -(D. E. A. S.).

A tarefa reeducativa, que deve ser naturalmente orientada pelo Serviço, tôdas as vêzes que um projeto de vivenda modifique o sistema de relações da comunidade, naturalmente abrangerá a análise de problema de sub-emprego, que é hoje crônica nas populações marginais do Recife.

O Departamento de Assistência aos Desempregados encaminharia para solução os casos submetidos ao exame, através de contactos mantidos com empresas industriais e estabelecimentos comerciais do Estado.

O Departamento viria a exercer, na comunidade, uma função seletiva de mão-de-obra, procurando despertar ao mesmo tempo, as vocações profissionais e descobrir as tendências e aptidões de cada candidato.

Uma das tarefas desse Departamento seria a articulação permanente com os órgãos encarregados de orientar o sistema artesanal e de aprendizagem profissional no Estado, como as Escolas Artesanal e a Escola Industrial "Agamemnon Magalhães", da Secretaria de Educação e Cultura; o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI); o Serviço Social da Indústria (SESI) e o Serviço Social do Comércio (SESC).



SERVIÇO SOCIAL CONTRA O MOCAMBO
PERNAMBUCO

SEMANA DA PROMOÇÃO SOCIAL

A Semana da Promoção Social terá os seguintes objetivos:

1. Orientação do Professorado de "Promoção Social" e das Escolas do Serviço Social Contra o Mocambo, em geral, sobre problemas de alfabetização em áreas marginais;
2. Troca de experiências entre as equipes do SSCM-Grupo de Trabalho da Promoção Social e da Secretaria de Assistência Social da Guanabara;
3. Adaptar a experiência de outras áreas, no Recife, para renovar métodos locais de trabalho;
4. Atrair a participação de universitários do Recife ao trabalho da "Semana" e conseguir a sua colaboração voluntária à "Promoção Social", de modo mais amplo.

METODOLOGIA

Três tipos de trabalho serão adotados:

- a) Conferências. Local: auditório da Faculdade de Filosofia do Recife.
- b) Debates e círculos de estudos, no dia seguinte à cada conferência (9 horas), com a presença do conferencista. Coordenação do Assessor Técnico da "Promoção Social", prof. José Rafael de Menezes. Participação de professoras das Escolas da "Promoção Social" e dos Centros Educativos Operários do SSCM.
- c) Seminários (tipo painel), sobre temas especiais relacionados à ação executiva da "Promoção Social" e do SSCM para orientação das suas equipes técnicas. Haverá um coordenador, para cada Seminário, e dois debatedores (com conhecimento prévio do tema). Horário: das 15 às 17 horas.

TEMAS

a) Conferências - círculos de estudos

- 1 - "Educação de Base e Recuperação Social em Áreas Marginais"
Sociólogo José Arthur Rios
- 2 - "A Realidade Social do Nordeste. Os centros urbanos. O Meio Rural"
Sociólogo Manuel Diégues Júnior
- 3 - "O Teatro em Programas Educativos"
Teatrólogo Ariano Suassuna
- 4 - "Programas de Educação Sanitária para o Nordeste"
Eng. Alvaro Milanez
- 5 - "As más condições de Habitação e o seu Reflexo na Escola"

SERVIÇO SOCIAL CONTRA O MOCAMBO — PERNAMBUCO

- 2 -

- Estélio de Alencar Rêxo

b) Seminários - painel

1 - "O Trabalho de Voluntários em Serviço Social"

Assist. Soc. Josefina Albano

2 - "Possibilidades e Processos de Encaminhamento de Marginais Metropolitanos" (ênfase na sua origem rural)

Clóvis Caldeira

3 - "Formação de Magistério e Escolarização de Emergência" (")

Profa- Lúcia Marques Pinheiro

✓ 4 - "Bibliotecas Populares e Bibliotecas Escolares: sua função nos programas de alfabetização e educação de base"

Bibliotecário Edson Nery da Fonsêca

AGENDA- Data da "Semana" : de 15 a 22 de JulhoDia 15 , sábado , às 20 horas - Solenidade de inauguração e instalação da "Semana". Presidência do Governador Cid Sampaio.Dia 16 - Manhã : livre

12;30 horas- Almoço oferecido pelo presidente do SSCM dr. Paulo Rangel Moreira

Tarde : Visita às Escolas de "Promoção Social", nas zonas de morros e alagados do Recife, e aos "Centros Educativos Operários"

Dia 17 : Manhã - Visita ao Centro Regional de Pesquisas Educacionais, em Apipucos e aos pronto-socorros auxiliares da "Promoção Social".Tarde : Visita à Vila do Jordão, -500 novas casas populares construídas em 1960.20 horas - Conferência : " Educação de Base e Recuperação Social em Áreas Marginais".Dia 18 , 9 horas- Círculo de estudos sobre a conferência do dia 17. Local :15 horas- Seminário : "O Trabalho de Voluntários em Serviço Social"20 horas - Conferência : "A Realidade Social do Nordeste Os centros urbanos. O Meio Rural".Dia 19, 9 horas- Círculo de estudos sobre a conferência do dia 1815 horas- Seminário : "Possibilidades e Processos de Encaminhamento de Marginais Metropolitanos"20 horas -Conferência : " O Teatro em Programas Educativos" de Emergência

(") Leia-se: "Formação e Aperfeiçoamento do Magist. para Escolarização

SERVIÇO SOCIAL CONTRA O MOCAMBO — PERNAMBUCO

- 3 -

- Dia 20 , 9 horas : Círculo de Estudos sobre a conferência do dia 19
- 15 horas : Seminário - "Formação e Aperfeiçoamento do Magistério para Escolarização de Emergência" -
- 20 horas : Conferência - "Programas de Educação Sanitária para o Nordeste"
- Dia 21 , 9 horas : Círculo de estudos sobre a conferência do dia 20
- 15 horas : Seminário : "Bibliotecas Populares e Bibliotecas Escolares: sua função nos programas de alfabetização e educação de base"
- 20 horas : Conferência: "As más Condições de Habitação e o seu Reflexo na Escola"
- Dia 22 , 9 horas : Círculo de estudos sobre a conferência do dia 21
- (cold buffet)
- 18/19:30 horas : "Cocktail"/oferecido pelo Governo do Estado aos participantes da "Semana" e convidados especiais
- 20 horas : Sessão solene de encerramento da "Semana" local : auditório da Faculdade Filosofia do Recife.

No Recife

1. Participação do Centro Regional de Pesquisas Educacionais do Recife. A "Semana" será a primeira etapa de uma colaboração efetiva entre o SSCM e o CRPER, que será representado pelos coordenadores e debatedores, em alguns Seminários ;
2. Participação da Escola de Serviço Social de Pernambuco .